



VINCULADO AO DFD Nº 009/2024 – SMAS

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para Aquisição de Material Elétrico e ferramentas elétricas portáteis para Manutenção de todas as unidades da SMAS (SEDE, CRAS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, Centro de Convivência do Idoso, CREAS I, II e III, Centro POP, Acolhimento POP, SAICA I e II, Cozinha Comunitária, Padaria, Banco de Alimentos, Conselho Tutelar, Inclusão e Cidadania e Vida Ativa/Leãozinho), em conformidade com o prescrito no Anexo II – Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Edital;

1.2 Os quantitativos do objeto licitado estão classificados com observância dos Termos dispostos no Inciso I, do Artigo nº 48 da Lei Complementar 123/06 e alterações posteriores, destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresa de Pequeno Porte

Nº	BETHA	ITEM	UND.	QTD.	MEDIA	TOTAL
1	120364	Abracadeira 1" Chaveta. Apresentação: Dimensões de 55(C) x 32(L) x 28(A)mm. Características: Fabricada em aço carbono, com acabamento galvanizado eletrolítico. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
2	120855	Abraçadeira plástica de Nylon 6.6 tipo enforca gato. Características: Pacote com 200und. 280mm x 4,8mm. Garantia contra defeitos de fabricação.	Pct	20	R\$ 17,67	R\$ 353,40
3	40112	Adaptador de Tomada Múltiplo - Tê. Características: Três entradas independentes. Plugue macho no padrão 2p+t brasileiro. Com pelo menos uma saída padrão 2p+t brasileiro e uma padrão NEMA americano de dois e três pinos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	70	R\$ 4,13	R\$ 289,10
4	40113	Adaptador de Tomada. Características: Plugue macho no padrão 2p+t brasileiro. aceitas tomadas no padrão 2p+t brasileiro e no padrão NEMA americano de dois e três pinos. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
5	39988	Alicate desencapador de fios 6". Características: Forjado em aço cromo vanádio. Cabo emborrachado. Garantia 3 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	R\$ 70,53	R\$ 352,65
6	40063	Bocal (Soquete) Base E-27. Características: Receptáculo para Lâmpada de Iluminação Pública, de porcelana vitrificada e reforçada. Contatos em latão ou cobre níquelado, com dois apertos. De fixação própria para luminárias. Tensão mínima 250V. Corrente máxima 10A. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 4,12	R\$ 412,00
7	120366	Bocal (Soquete) Base E-40. Características: Receptáculo para Lâmpada de Iluminação Pública, de porcelana vitrificada e reforçada. Contatos em latão ou cobre níquelado, com dois apertos. De fixação própria para luminárias. Tensão mínima 250V. Corrente máxima 15A. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	30	R\$ 9,53	R\$ 285,90
8	120367	Cabo Flexível 1,5mm - Azul. Apresentação: 750v. Rolo c/ 200 Metros. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	400	R\$ 1,18	R\$ 472,00
9	120368	Cabo Flexível 1,5mm - Branco. Apresentação: 750v. Rolo c/ 200 Metros. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	400	R\$ 0,92	R\$ 368,00



Secretaria Municipal de Assistência Social



10	120369	Cabo Flexível 1,5mm - Preto. Apresentação: 750v. Rolo c/ 200 Metros. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	400	R\$ 1,01	R\$ 404,00
11	39975	Cabo Flexível 10mm - Azul. Apresentação: 750v. Rolo c/ 100 Metros. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	4	R\$369,67	R\$ 1.478,68
12	39973	Cabo Flexível 10mm - Preto. Apresentação: 750v. Rolo c/ 100 Metros. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	4	R\$356,58	R\$ 1.426,32
13	120370	Cabo Flexível 10mm 1KV - Azul. Apresentação: Na cor Azul. Cabo Flexível 10mm e 1KV. Valor em metro. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	200	R\$ 5,89	R\$ 1.178,00
14	120371	Cabo Flexível 10mm 1KV - Branco. Apresentação: Na cor Branco. Cabo Flexível 10mm e 1KV. Valor em metro. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	200	R\$ 6,06	R\$ 1.212,00
15	120372	Cabo Flexível 10mm 1KV - Preto. Apresentação: Na cor Preto. Cabo Flexível 10mm e 1KV. Valor em metro. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	200	R\$ 6,26	R\$ 1.252,00
16	120373	Cabo Flexível 2,50mm - Azul. Apresentação: Na cor Azul. 750v. Rolo c/ 100 Metros. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	4	R\$ 97,79	R\$ 391,16
17	120374	Cabo Flexível 2,50mm. Apresentação: Na cor Preta. 750v. Rolo c/ 100 Metros. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	4	R\$ 95,25	R\$ 381,00
18	120375	Cabo Flexível 4mm - Azul. Apresentação: 750v. Rolo c/ 100 Metros. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	4	R\$200,29	R\$ 801,16
19	120376	Cabo Flexível 4mm - Preto. Apresentação: 750v. Rolo c/ 100 Metros. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	4	R\$204,68	R\$ 818,72
20	120377	Cabo Flexível 6mm - Azul. Apresentação: 750v. Rolo c/ 100 Metros. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	4	R\$341,03	R\$ 1.364,12
21	39971	Cabo Flexível 6mm - Preto. Apresentação: 750v. Rolo c/ 100 Metros. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	4	R\$335,33	R\$ 1.341,32
22	39970	Cabo Flexível 6mm - Vermelho. Apresentação: 750v. Rolo c/ 100 Metros. Características: De cobre/PVC antichamas. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	4	R\$267,39	R\$ 1.069,56
23	40117	Canaleta 30mm. Apresentação: De PVC. Dimensões 30x30x2000mm ou superior. Semi-aberta.	UND	100	R\$ 23,02	R\$ 2.302,00
24	40116	Canaleta Branca 20mm. Apresentação: De PVC. Dimensões 20x10x2000mm. Características: Com fita dupla-face para fixação.	UND	500	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
25	39965	Caneta Detectora Tensão Alerta Sonoro + Luz. Características: Detecta tensões entre 90V a 1000V. Garantia contra defeitos de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	4	R\$ 51,39	R\$ 205,56



Secretaria Municipal de Assistência Social



26	40369	Chuveiro Elétrico 5500W 220V. Características: Na cor Branca. Potência de 5500w. Tensão de 220V. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	80	R\$ 46,70	R\$ 3.736,00
27	111917	Disjuntor monofásico DIN 16A. Características: Curva de disparo tipo C, norma DIN, cor branca, modelo mini, material termoplástico e ligação por bornes de estribo. Garantia contra defeito da fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
28	39977	Disjuntor monofásico NEMA 20A. Características: Curva de disparo tipo C, norma NEMA, cor preta, modelo mini, material termoplástico e ligação por bornes de estribo. Garantia contra defeito da fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
29	39978	Disjuntor monofásico NEMA 25A. Características: Curva de disparo tipo C, norma NEMA, cor preta, modelo mini, material termoplástico e ligação por bornes de estribo. Garantia contra defeito da fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	R\$ 12,44	R\$ 248,80
30	2315377	Tomadas 20A com Espelho - Conjunto com 3 Tomadas. Características: Cor branca. 20A - 250V. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	80	R\$ 23,24	R\$ 1.859,20
31	40104	Disjuntor monofásico NEMA 40A. Características: : Curva de disparo tipo C, norma NEMA, cor preta, modelo mini, material termoplástico e ligação por bornes de estribo. Garantia contra defeito da fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	R\$ 21,50	R\$ 322,50
32	39980	Disjuntor monofásico NEMA 50A. Características: Curva de disparo tipo C, norma NEMA, cor preta, modelo mini, material termoplástico e ligação por bornes de estribo. Garantia contra defeito da fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	15	R\$ 18,60	R\$ 279,00
33	115143	Disjuntor trifásico DIN 25A. Características: Curva de disparo tipo C, norma DIN, cor branca, modelo mini, material termoplástico e ligação por bornes de estribo. Garantia contra defeito da fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	R\$ 25,70	R\$ 128,50
34	115144	Disjuntor trifásico DIN 32A. Características: Curva de disparo tipo C, norma DIN, cor branca, modelo mini, material termoplástico e ligação por bornes de estribo. Garantia contra defeito da fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	R\$ 22,30	R\$ 111,50
35	120996	Disjuntor trifásico NEMA 25A. Características: Curva de disparo tipo C, norma NEMA, cor preta, modelo mini, material termoplástico e ligação por bornes de estribo. Garantia contra defeito da fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	R\$ 27,58	R\$ 137,90
36	100871	Disjuntor trifásico NEMA 40A. Características: : Curva de disparo tipo C, norma NEMA, cor preta, modelo mini, material termoplástico e ligação por bornes de estribo. Garantia contra defeito da fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	5	R\$ 42,60	R\$ 213,00
37	112034	Espelho 4x2 Placa Cega Branco. Características: De Termoplástico. Antichama. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 1,78	R\$ 89,00



Secretaria Municipal de Assistência Social



38	40071	Fio paralelo 2 x 2,50 mm ² . Características: Formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classes 5. Encapado em composto termofixo Etileno Propileno (EPR/B), alto módulo classe 90° C (isolamento 350v), cor a ser definida. Cobertura de composto termoplástico à base de Cloreto de Polivinila (PVC/ST2) com características especiais de não propagação e auto-extinção da chama. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	1000	R\$ 3,36	R\$ 3.360,00
39	39953	Fio Rígido Cobre 2,5mm C/100m Verde. Apresentação: Com não-propagação e auto-extinção do fogo. Classe térmica: 70°C. Peso aproximado: 3,0kg. Características: Revestido em PVC tipo BWF. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
40	39954	Fio Rígido Cobre 2,5mm C/100m Vermelho. Apresentação: Com não-propagação e auto-extinção do fogo. Classe térmica: 70°C. Peso aproximado: 3,0kg. Características: Revestido em PVC tipo BWF. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	M	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
41	39955	Fita Isolante 19mmx20m. Apresentação: Cor Preta. Fita antichama com temperatura de trabalho de -10°C até 80°C. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	ROLO	50	R\$ 5,23	R\$ 261,50
42	2315386	Relé Fotocontrolador de Fotocélula. Apresentação: Unidade. Características: Com potência de comando, resistiva e indutiva corrigido de 1000w, com retardo 220V Exatron + Fácil RFG1FC/RFG2FC - 220V com suporte.	Und	10	R\$ 18,01	R\$ 180,10
43	2315387	Grampo para Fixar Cabo Coaxial. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Características: Cor branca, 8mm, com prego de aço. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Pct	4	R\$ 12,79	R\$ 51,16
44	40175	Interruptor Duplo 2 TS de Embutir. Apresentação: Cor Branca. 10A - 250V. Características: Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 11,18	R\$ 1.118,00
45	40172	Interruptor Simples + Tomada de Embutir 2P+T. Apresentação: Cor Branca. 10A - 250V. Características: Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 13,58	R\$ 1.358,00
46	200636	Interruptor Duplo com caixa sistema X 2P+T. Apresentação: Cor Branca. 10A - 250V. Características: Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 7,68	R\$ 768,00
47	213113	Interruptor Simples. Características: 1 tecla simples + tomada 20A Sobrepor 3281/15BR. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 8,08	R\$ 404,00
48	40173	Interruptor Simples + Tomada Sistema X 2P+T. Apresentação: Cor Branca. 10A - 250V. Características: Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	200	R\$ 6,91	R\$ 1.382,00
49	40174	Interruptor Simples 01 TS de Embutir Apresentação: Cor Branca. 10A - 250V. Características: Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
50	100918	Isolador roldana de plástico 36x36. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 0,38	R\$ 38,00
51	2315448	Refletor LED 200w IP66 6000k. Apresentação: Unidade. Características: Potência: 200w; tensão: bivolt; temperatura de cor: 6000k - luz branca; fluxo luminoso: 12.000 lúmens; grau de proteção: IP66; vida útil até 50 vezes maior comparado a outras tecnologia; LED SMD; garantia 12 meses.	Und	10	R\$ 59,94	R\$ 599,40



Secretaria Municipal de Assistência Social



52	112170	Lâmpada de Led Tubular 18W. Tamanho 1,2 m. Cor branco frio. Apresentação: Entrega por unidade. Características: Garantia mínima de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	150	R\$ 11,73	R\$ 1.759,50
53	2315388	Lâmpada Led 50W. Apresentação: Entrega por unidade.	Und	50	R\$ 27,35	R\$ 1.367,50
54	2315389	Painel LED Quadrado Sobrepor 30x30 24w Alumínio. Características: Bivolt, luz branca - 6500K, 24w de potência, material em alumínio branco, fluxo luminoso de 1800lm.	Und	30	R\$ 25,72	R\$ 771,60
55	100997	Lâmpada Led 40W 12T. Apresentação: Entrega por unidade.	UND	80	R\$ 25,38	R\$ 2.030,40
56	2315384	Lâmpada Led 9W Bulbo. Apresentação: Entrega por unidade.	Und	170	R\$ 3,51	R\$ 596,70
57	216091	Lâmpada Led 12W bulbo. Apresentação: Entrega por unidade.	UND	200	R\$ 4,28	R\$ 856,00
58	2315449	Painel LED de Embutir de 24W. Características: Luminária tipo Paflon ou similar 30x30, branco frio, de 24W.	Und	20	R\$ 31,31	R\$ 626,20
59	2315450	Luminária de LED Slim 36w 6500k. Características: Bivolt, 120cm e metal branco, luz branca fria 36w dw potência.	Und	50	R\$ 26,90	R\$ 1.345,00
60	40761	Plafon Soquete E27 Porcelana 100W. Características: 20cm de diâmetro, soquete de porcelana, contatos de bronze, potência de 100W. Garantia contra defeito de Fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	300	R\$ 3,31	R\$ 993,00
61	40103	Plug Pino Fêmea 10A 250V 2P+T. Apresentação: Cor Preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8 mm. Saída dos cabos 180°. Características: Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 3,34	R\$ 167,00
62	101008	Plug Pino Fêmea 20A 250V 2P+T. Apresentação: Cor Preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8 mm. Saída dos cabos 180°. Características: Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 3,75	R\$ 187,50
63	39915	Plug Pino Macho 10A 250V 2P+T. Apresentação: Cor Preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8 mm. Saída dos cabos 180°. Características: Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 3,34	R\$ 167,00
64	112374	Plug Pino Macho 20A 250V 2P. Apresentação: Cor Preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8 mm. Saída dos cabos 180°. Características: Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 3,83	R\$ 191,50
65	39916	Plug Pino Macho 20A 250V 2P+T. Apresentação: Cor Preta. Com prensa-cabo, para cabos com diâmetro externo até 8 mm. Saída dos cabos 180°. Características: Produzidos em termoplástico antichama, com componentes condutores e pino maciço em liga de cobre. Garantia de 90 dias. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	50	R\$ 5,62	R\$ 281,00
66	100872	Protetor de Surto DPS 25KA. Características: Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00



Secretaria Municipal de Assistência Social



67	40101	Refletor Grande E-40. Características: Similar ao Spotlux, corpo em chapa refletora de alumínio, vidro plano temperado, receptáculo E-40 em porcelana, vedação interna, suporte para fixação em aço galvanizado. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
68	112507	Tomada dupla externa 2p+t 20A. Características: Condulete cor branca. Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 9,75	R\$ 975,00
69	39960	Tomada Dupla 2P+T c/ Espelho 20A. Apresentação: Cor Branca. 20A - 250V. Características: Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 12,33	R\$ 1.233,00
70	100820	Tomada Dupla 2P+T S/Placa 10A. Apresentação: Cor Branca. 10A - 250V. Características: Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 6,57	R\$ 657,00
71	39956	Tomada Embutir 2P+T c/Espelho. Apresentação: Cor Branca. 10A - 250V. Características: Placa fabricada em plástico ABS. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	UND	100	R\$ 4,32	R\$ 432,00
72	2073379	Luminária de Emergência Autônoma com 30 Leds - 10 a 15m. Características: Fluxo luminoso de 100 lúmens, autonomia mínima de 3 horas e distância de 10 até 15 metros do quadro de distribuição da rede elétrica.	Und	30	R\$ 41,93	R\$ 1.257,90
73	2315480	Tubo de Rosca PVC Branco 3/4" (Eletroduto PVC 3m). Características: Barra de PVC com 3 metros de comprimento na cor branca.	Und	1500	R\$ 14,68	R\$ 22.020,00
74	2315468	Caixa Elétrica de Sobrepor com Saída para 1 ou 2 Módulos.	Und	500	R\$ 4,76	R\$ 2.380,00
75	2315469	Abraçadeira Pvc ¾. Características: Material em PVC rígido, utilizado para fixação e eletroduto de PVC.	Und	4500	R\$ 1,02	R\$ 4.590,00
76	2315471	Eletrocalha Perfurada 50x100. Características: Aço pré-zincado 3 metros de comprimento, utilizado para condução de cabos e fios, material pré-zincado a fogo.	Und	500	R\$ 87,25	R\$ 43.625,00
77	2315472	Eletrocalha Perfurada 50x50. Características: Aço pré-zincado 3 metros de comprimento, utilizado para condução de cabos e fios, material pré-zincado a fogo.	Und	500	R\$ 47,33	R\$ 23.665,00
78	2315473	Curva 90° Horizontal 100x50. Características: Aço pré-zincado, para a utilização na condução de fios e cabos.	Und	300	R\$ 20,55	R\$ 6.165,00
79	2315475	Curva 90° Vertical 100x50. Características: Aço pré-zincado, para a utilização na condução de fios e cabos.	Und	150	R\$ 19,55	R\$ 2.932,50
80	2315476	Junção "T" Horizontal 50x100mm. Características: Aço pré-zincado, para a utilização na condução de fios e cabos.	Und	150	R\$ 36,63	R\$ 5.494,50
81	2315477	Gancho Vertical Eletrocalha 150x100mm. Características: Aço pré-zincado, gancho utilizado para a fixação das eletrocalhas.	Und	100	R\$ 7,73	R\$ 773,00
82	2315479	Gancho Curto Perfilado 38x38mm. Características: Gancho para perfilados em aço pré-zincado, chapa com espessura de 14msg.	Und	150	R\$ 2,98	R\$ 447,00
83	2315464	Perfilado Perfurado 38x38x3000mm. Características: Aço pré-zincado, barra com comprimento de 3 metros.	Und	500	R\$ 69,20	R\$ 34.600,00
84	2315465	Emenda Interna "L" 38x38mm. Apresentação: Aço zincado, com emenda interna, utilizado pra proporcionar ângulo de 90º na instalação de eletrocalhas.	Und	150	R\$ 6,28	R\$ 942,00
85	39036	Esmerilhadeira Angular 7" 2000w. Modelo de Referência: GWS-20-180 da Bosch. Características: 7 polegadas. Potência mínima de 2000w. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	4	R\$ 504,50	R\$ 2.018,00
86	38843	Furadeira / Parafusadeira sem Fio. Apresentação: Caixa contendo furadeira acompanhada de 02 baterias	Und	2	R\$ 424,33	R\$ 848,66



		de Lítio 1,5Ah, carregador Bi-volt e Maleta de transporte. Características: Torque mínimo (Duro) de 18nm. 1700RPM em velocidade máxima. Com bateria de Lítio de 14,4V. Configuração de Torque 20+1. Acompanha Mandril de aperto rápido. Com garantia de no mínimo 01 ano.				
87	38985	Furadeira Profissional de Impacto 800W 220V. Marca de Referência: Bosch. Características: Itens Inclusos: Empunhadura auxiliar, Chave de mandril e Limitador de profundidade. Potência mínima de 800 watts. 220V. Carcaça de engrenagem metálica e o mandril com formato robusto. Produto muito compacto e leve. Apresenta 36,5cm de largura por 22cm de altura e pesa apenas 2,5kg. Alta capacidade de perfuração de até 20mm em concreto. Função de reversão e comutador mecânico de duas velocidades. Excelente relação de peso x potência. Limitador de profundidade, proporcionando maior precisão e rapidez para perfurações em série. Botão-trava para trabalhos contínuos. Garantia de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	2	R\$ 459,42	R\$ 918,84
88	100245	Máquina de Solda Compact 220v. Características: Tensão 220V. Potência Nominal KVA 5. Faixa de Corrente: Saída: 40-150; Entrada: 10-21. Frequência: 60 Hz. Eletrodo AWS 6013mm: 1,6 - 3,2. Fator de Trabalho 10%. Compacta e robusta. Amplo ajuste da corrente de soldagem. Sistema de refrigeração por ventilador. Possui sensor de temperatura que indica sobreaquecimento. Cabos fixos e termostato de proteção contra sobrecarga. Consegue manter um arco estável para uma solda uniforme e segura. Garantia mínima de 12 meses. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	1	R\$ 387,97	R\$ 387,97
89	100175	Máquina de Solda Inversora 160A. Modelo de Referência: FORTGPRO-FG4122. Apresentação: Multifuncional. Acessórios inclusos: 01 Máscara de soldagem; 01 Escova de aço; 01 Porta eletrodo; 01 Garra. Características: Bivolt. 60HZ. Possui sistema de proteção contra superaquecimento. Aletas frontal e traseiro para refrigeração. Controle de amperagem. Botão liga/desliga. Alça fixa para transporte. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	1	R\$ 1.757,11	R\$ 1.757,11
90	108054	Roçadeira a Gasolina de 250mm com 03 Lâminas. Produto de Referência: FS 120 da STIHL. Características: Tanque de no mínimo 0,60l; 30CC ou superior. Mín de 2800RPM na rotação lenta. Completa. Garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.	Und	5	R\$ 1.505,50	R\$ 7.527,50

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ARP correspondente na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Os produtos deverão ser de qualidade inquestionável e atender rigorosamente as especificações constantes dos itens descritos no Termo de Referência, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;

4.3. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte;

4.4. Os produtos a serem entregues deverão ser de primeira qualidade e deverão obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores tais como: INMETRO e ABNT;

4.5. A entrega dos produtos deverá ser efetuada através de veículos em conformidade com as normas de trânsito vigentes (ANTT e CTB).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da Solicitação (ões) de Fornecimento, em remessa única.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega no prazo, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado da SMAS**, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 212, bairro Brusque, CEP 88.501-310, de segunda a sexta-feira das 8h às 11h e das 13h até às 16h, conforme Solicitação(ões) de Fornecimento ou, em casos especiais, em outro local determinado pela mesma;

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4. A apresentação do produto deverá assegurar informações claras e precisas, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também, as regulamentações de órgãos normatizadores; fiscalizadores, tais como: INMETRO e ABNT;

5.5. O licitante vencedor será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com má aparência, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo e ficará obrigado, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da notificação, sem ônus para a SMAS, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis, a substituição, troca ou reposição do produto, que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação definitiva, apenas provisória, até a devida conferência;

5.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.7. Na substituição do produto, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;

5.8. Correrão por conta do licitante vencedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários;

5.9. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais de trajeto;

5.10. A(s) mercadoria(s) fornecida(s) estarão sujeitas à verificação, pelo Almoxarifado da SMAS, da compatibilidade com as especificações do Edital, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade;

5.11. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;



- 5.12. Os produtos serão aceitos provisoriamente e o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório;
- 5.13. Os produtos deverão ser entregues no local indicado, de acordo com as quantidades informadas na Solicitação de Fornecimento ou, em outro setor conforme designação da SMAS, mediante autorização prévia;
- 5.14. A entrega dos produtos deverá, rigorosamente, ser de acordo com os quantitativos apresentados na(s) solicitação(ões) de fornecimento e cronogramas de entrega, emitidos pela SMAS;
- 5.15. Caso necessário a SMAS poderá solicitar cancelamento ou alteração nas quantidades a serem entregues em até 3 (três) dias úteis anteriores à data programada para entrega do produto;
- 5.16. O peso/volume do produto deve ser exatamente o solicitado no descritivo do item, tanto para a embalagem primária, quanto para secundária, se houver;
- 5.17. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, sem valor mínimo por solicitação de fornecimento, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento;
- 5.18. O não cumprimento das entregas nos horários, datas e quantidades estabelecidos na(s) solicitação(ões) de fornecimento sem prévio aviso, ensejará em notificação da empresa.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e **Decreto nº 20.682, de 2023**, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e **Decreto nº 20.682, de 2023**);
- 6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;



6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária correspondente.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.



7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço;

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado;

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal e Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação, ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 219,215,59 (duzentos e dezenove mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)., conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária anexa.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos provenientes dos próprios da SMAS e FNAS.

10.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

I) Gestão/Unidade: Órgão 21 – unid. 04 e 02

II) Fonte de Recursos: Serviços de Proteção Social (Dot.: 4), FNAS/SUAS PSB (Dot.: 14), PSEMC (Dot.: 17), e PSEAC (Dot.: 19);

III) Programa de Trabalho: 2608 – Recursos Ordinários, 2602- Proteção Social Básica, 2603 - Média e 2604 - Alta;



Secretaria Municipal de Assistência Social



IV) Elemento de Despesa: 3390.30-24.

11. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

11.1. A Secretária de SMAS, no uso de suas atribuições legais, aprova o presente Termo de Referência para procedimento licitatório cabível.

Lages/SC, 04 de junho de 2024.

Secretária
Claudia Regina da Silva Bassin

Responsável pela elaboração do TR
Nome: David Pereira
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 195451
E-mail licitacao.sas@lages.sc.gov.br

GESTOR
Nome: Claudia Mary Malinverni de Souza Geremia
Cargo: Diretora de Gestão e Controle
E-mail: financeiro.sas@lages.sc.gov.br

GESTOR SUBSTITUTO
Nome: Bernadete Aparecida Casa Liston
Cargo: Assistente Social
E-mail: gestao.sas@lages.sc.gov.br